



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3496/2024:** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Wilson Paes Cardoso
- **CNPJ:** 13.922.570/0001-80
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel:** (75) 3335-2119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.496
29/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 111.000,00(Cento e Onze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO- SEFAZ			
2007	ENCARGOS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA			
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
			Total da Unidade R\$	1.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU			
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	10.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	111.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 111.000,00

Dotações Anuladas

02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA			
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
			Total da Unidade R\$	1.000,00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Dotações Anuladas

03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2068	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Anulado R\$	111.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 29 de maio de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91